



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Igaci

1

Sexta-feira • 13 de Março de 2020 • Ano VI • Nº 1068

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Igaci publica:

- **Portaria N. 63 de 13 de março de 2020** - Designar como Pregoeiros e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico da Administração Municipal.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias

PORTARIA N. 63 de 13 DE MARÇO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGACI – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 69, VII, da Lei Orgânica do Município e Art. 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE

Art. 1º. Designar como Pregoeiros e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

I – PREGOEIROS

- a) JACKSON NUNES DOS SANTOS, CPF N. 102.215.684-50;
- b) PRÚSSIA STEFANE ALBUQUERQUE SANTOS, CPF N. 095.824.244-51;
- c) VALDELANIA DOS ANJOS SOUZA, CPF N. 894.114.984-34;
- d) TASSIANE CAVALCANTE BARROS, CPF N. 086.428.534-50.

II - EQUIPE DE APOIO

- a) JACQUELINE LUZIA PEREIRA MELO BISPO, CPF N. 027.114.214-65;
- b) JÉSSICA RAYANNE LAURENTINO MAURICIO SANTOS, CPF N. 096.986.624-05;
- c) JULIANA DA GAMA SILVA, CPF N. 701.555.394-50.

Art. 2º. Os trabalhos da equipe de apoio ora designados, deverão ser pertinentes aos processos licitatórios realizados na modalidade Pregão Eletrônico no Município de Igaci quando qualquer um dos Servidores indicados no inciso I estiver atuando como Pregoeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se. Registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Igaci/Al, em 13 de março de 2020.

OLIVEIRO TORRES PIANCÓ

Prefeito

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Igaci, aos 13 dias do mês de março de 2020, de acordo com o art. 88, § 1º da Lei Orgânica do Município.

MARIA ALVES DA ROCHA

Secretária Municipal de Administração